

**TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ Nº 11.839.593/0001-09**  
**(“Fundo”)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2016**

**1. DATA, HORA E LOCAL**

Em 25 de outubro de 2016, às 14:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Sala 132, Edifício Bertolucci, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

**2. PRESENÇA**

Compareceram à Assembleia cotistas titulares de 12,23% (doze inteiros e vinte e três centésimos por cento) da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”), a TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA. e a TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“TRX”).

**3. CONVOCAÇÃO**

Efetivada nos moldes e termos do Regulamento do Fundo.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA**

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilberto Coelho e secretariados pelo Sr. Raphael Magalhães Morgado.

**5. ORDEM DO DIA**

Deliberar acerca da manutenção da forma de cálculo e pagamento da taxa de administração, ainda que o Fundo integre ou deixe de integrar índice de mercado, nos termos do § 4º do art. 36 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

**6. DELIBERAÇÕES**

Considerando o quórum da presente assembleia, e em função do quórum mínimo necessário à deliberação da matéria que compõem a ordem do dia, restou impossibilitada sua análise e deliberação, razão pela qual não houve votação nesse sentido.

Adicionalmente, os cotistas presentes solicitam que conste em ata (i) que na próxima assembleia a ser oportunamente convocada, conste da ordem do dia a eleição de representante dos cotistas e (ii) pedido de revisão/redução pelos prestadores de serviços do Fundo de suas respectivas remunerações.

A respeito do item (i) acima, informa a Administradora que procederá conforme o solicitado, promovendo a inclusão da matéria na ordem do dia da próxima assembleia a ser convocada, e solicita para tanto que os investidores interessados em se candidatar ao cargo de representante dos cotistas disponibilizem o material que deve acompanhar referida assembleia, conforme estabelece a instrução CVM n.º 472.

*(continuação da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, realizada em 25 de outubro de 2016)*

A respeito do item (ii) acima, os representantes da Administradora, da Gestora e da Consultora Imobiliária presentes informam que as remunerações atualmente cobradas foram estabelecidas de comum acordo em negociação realizada com a participação dos cotistas em 2014/2015.

Por fim, considerando a impossibilidade de deliberação acerca da ordem do dia da presente, informa a Administradora que irá consultar os órgãos de regulação e auto regulação para orientação acerca do tratamento a ser dispensado à adaptação não implementada, dado a ausência do quórum mínimo necessário.

## **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Após lavrada, a Ata foi lida, aprovada e devidamente assinada pelos quotistas presentes e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

Esta ata de Assembleia Geral de Cotistas será registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

### **Mesa:**

---

Gilberto Coelho  
**Presidente**

---

Raphael Magalhães Morgado  
**Secretário**

*(continuação da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, realizada em 25 de outubro de 2016)*

**LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS DO TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Gestor:**

---

**TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

**Consultor Imobiliário:**

---

**TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Administradora:**

---

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**